



## RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições legais, e com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017, Processo Interno nº 1.343/2017, para a contratação de prestação de serviços médicos para realização de procedimentos oftalmológicos, por 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$754.607,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos).

Sabará, 23 de junho de 2017.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 24 de junho de 2017